

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 009, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº. 009, de 12 de março de 2025.

Reconhece despesas por contratação de pequeno valor conforme o Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 050/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 017/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Transportes, Sr. Arnon Ferreira Sales Dias, nomeado pela Portaria nº 053/2025, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a prestação de serviços efetivada pela pessoa jurídica F DAS CHAGAS NETO LANTERNAGEM E ACESSORIOS – CNPJ sob o nº 11.645.442/0001-016.

CONSIDERANDO a autorização legal do art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações do Decreto Municipal nº 050. De 24 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO por fim, que a prestação de serviço de manutenção ao município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Transportes acima identificado, foi devidamente prestado ao Município, conforme os documentos que instruem o presente Processo Administrativo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconhecida pelo presente Decreto, as despesas com a F DAS CHAGAS NETO LANTERNAGEM E ACESSORIOS – CNPJ sob o nº 11.645.442/0001-016, no valor total de R\$ 10.553,00 (Dez mil e quinhentos e cinquenta e três reais).

Art. 2º- Para fazer face as despesas oriundas da execução do presente Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente do exercício financeiro de 2025, alocadas no Município de Olho d'Água do Borges, sob rubrica orçamentária conforme segue:

Poder: 2- Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Transportes
DOTAÇÃO: 15.451.0016.2037 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
15000000 – Recursos não vinculados

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Jose Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 12 de março de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Walmir Araujo Neto
Código Identificador:276A717E